EMTU/Recife

PORTARIA Nº 068 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Recife, especialmente no Bairro da Boa Vista;

RESOLVE:

I – Determinar vaga para carga e descarga para veículos de até 6,00 (seis) metros de comprimento na Rua do Riachuelo, no trecho compreendido entre a Rua do Hospício e a Rua Sete de Setembro, numa extensão de 25,00 (vinte e cinco) metros, a partir da esquina com a Rua do Hospício, em frente ao nº 309;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo às 06:00 horas do dia 21 de março de 2002;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de março de 2002.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

Departamento Jurídico EMTU/Recife